

ANEXO C

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU E PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Acessar o [sítio do tesouro nacional](http://sítio.do.tesouro.nacional.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp para emitir a Guia de Recolhimento da União – GRU que deverá ser preenchida da seguinte forma, conforme os dados indicados:

1. O excerto abaixo demonstra a página que será exibida após acessar o *link* acima citado e ser preenchida com os dados indicados.

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) [?]	<input type="text"/>	←	167215
Gestão [?]	<input type="text"/>	←	00001-Tesouro Nacional
Nome da Unidade	<input type="text"/>	←	Preenchimento Automático
Código de Recolhimento [?]	<input type="text"/>	←	22690-4

2. Clicar em “Avançar”

3. Na próxima página será exibida a imagem demonstrada abaixo:

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 167215
Gestão 00001
Nome da Unidade COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8cRM
Recolhimento
Código 22690-4 - EXERCI/FUNDO-OUT SERV ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência	0010002023
Competência (mm/aaaa)	082023
Vencimento (dd/mm/aaaa)	A ser definida pelo candidato
CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do candidato
Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome do candidato
(=)Valor Principal	60,00
(-)Descontos/Abatimentos	
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscimos	
(=)Valor Total	60,00

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

4. Clicar em “Emitir GRU”.
5. Os dados informados no extrato acima têm as seguintes definições:
 - a. No campo “Número de Referência”: **0010002023** (refere-se ao Edital nº 001/2023-CRO8/PCTD)
 - b. No campo “Competência”: **082023** (refere-se ao mês de AGOSTO de 2023);
 - c. No campo “Vencimento”: **uma data (dd/mm/aaaa) dentro do prazo previsto para as inscrições contido no edital;**
 - d. No campo “CNPJ ou CPF do Contribuinte”: **número do CPF do candidato;**

- e. No campo “Nome do Contribuinte / Recolhedor”: **nome completo do candidato;**
 - f. No campo “Valor Principal”: **60,00** (refere-se ao custo da inscrição para cada cargo pretendido);
 - g. No campo “Valor Total”: **60,00** (refere-se valor total da inscrição para cada cargo pretendido); e,
6. Os números do “**código de barras**” impressos na **GRU-Simples**, gerada a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN serão conferidos com os números do “**código de barras**” registrados no “**Comprovante de Pagamento**” da taxa de inscrição.
7. O **número do CPF** a ser registrado na **GRU** e no **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** deve ser o do candidato que efetivamente preencheu a Ficha de Inscrição Eletrônica e não da pessoa que eventualmente tenha efetuado o pagamento no banco.
8. Serão permitidas mais de uma inscrição de um mesmo candidato para níveis de escolaridade ou funções iguais ou diferentes de acordo com o previsto no **Anexo B** deste Edital. Para o caso de mais de uma inscrição, deverá ser gerada e paga uma GRU para cada uma delas.
9. O **Comprovante de Agendamento Bancário** por si só não comprova o pagamento da Taxa de Inscrição. Portanto, além da **cópia da GRU**, o candidato deverá enviar também cópia do **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição**.